

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 103 /88

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

considerando o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.011610/88-DV e CD/108/88;

RESOLVE:

Artigo Único - Fica homologado o convênio nº 168/88, que, entre si fazem, o Ministério da Educação e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando à execução de obras, serviços correlatos e a aquisição de equipamentos e materiais diversos.

Cuiabá,

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em de 1988.

AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR- Presidente

BENEDITO PEDRO PORILEO . - Membro

ISABEL COELHO PINIO TE CAMPOS - Membro

OTACILIO BORGES_CANAVARROS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME TREDERICO DE M. MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro